

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 9, de 15 de maio de 2019**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento Caixeta**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Aline Cristina de M. Pimenta

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 09 (Maio 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 47

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Portaria n° 2.214, de 15 de Maio de 2019	06
Despacho	27
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria n° 2.363, de 15 de Maio de 2019	29
Portaria n° 2.367, de 15 de Maio de 2019	29
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos	30
<b>Atos da Secretaria de Radiodifusão</b>	
Portaria n° 2.275, de 09 de Maio 2019	35
Portaria n° 2.276, de 09 de Maio 2019	36
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A</b>	
Portaria n° 24, de 03 de Maio de 2019	37
Portaria n° 28, de 07 de Maio de 2019	37
Portaria n° 29, de 08 de Maio de 2019	38
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria n° 22, de 13 de Maio de 2019	39
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria n° 11, de 15 de Maio de 2019	39
Portaria n° 12, de 15 de Maio de 2019	40
Portaria n° 13, de 15 de Maio de 2019	41
Portaria n° 14, de 15 de Maio de 2019	42
Afastamentos	45
Relação de Colaboradores Eventuais	46
Relação de diárias e passagens	46
Férias mês de abril	47

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.214, DE 15 DE MAIO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, considerando o disposto no art. 1º, III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, as disposições específicas contidas na Portaria MCTIC nº 6.471, de 07 de novembro de 2017, e em atendimento ao disposto no processo nº01250.019966/2018-79, resolve:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao III Ciclo Unificado de Avaliação de Desempenho Individual, de 01/03/2018 a 28/02/2019, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2019, conforme anexo a esta Portaria.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO****ANEXO I**

## Resultado Individual do III Ciclo Unificado

<b>MATRÍCULA</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>NOTAS</b>
7662662	GDACT	20
662661	GDACT	NÃO RECEBE
1800664	GDPGPE	20
809785	GDPGPE	20
1606789	GDPGPE	20
1421540	GDACT	20
1702700	GDACT	20
1999372	GDACT	20
1045087	GDPGPE	20
1790117	GDPGPE	20
455235	GDPGPE	20
158367	GDPGPE	20
1092882	GDPGPE	20

809918	GDPGPE	20
1999783	GDACT	20
1861348	GDACT	20
2152059	GDACT	19
672157	GDACT	20
1539576	GDACE	20
1691411	GDACT	20
1999363	GDACT	20
1819471	GDACT	20
1819443	GDPGPE	20
1800641	GDPGPE	20
1548493	GDACE	20
1768140	GDACT	20
1719704	GDPGPE	20
1203446	GDACT	20
1704562	GDACT	20
1204505	GDACT	20
1766353	GDACT	20
1609732	GDPGPE	20
672168	GDACT	20
1700085	GDACT	20
6663798	GDACT	20
1478059	GDACT	20
1186676	GDACT	20
672194	GDACT	20
2009869	GDACT	20
810035	GDPGPE	20
2008682	GDACT	20
1045136	GDPGPE	20
1705963	GDACT	20
1787592	GDPGPE	20
1358606	GDACT	20
1635079	GDACT	20
1357150	GDACT	20
455318	GDPGPE	18
1798308	GDPGPE	20
672185	GDACT	20
455355	GDPGPE	20
2008266	GDACT	20
1346752	GDACE	20
454947	GDACE	20
1764764	GDACT	20
1070324	GDACT	20
1702554	GDACT	20
1481550	GDACT	20
1093196	GDPGPE	20

1999693	GDACT	20
1045105	GDPGPE	20
1999673	GDACT	20
1668873	GDACE	20
1525765	GDACT	20
2001844	GDACT	20
1795437	GDACT	20
1539601	GDPGPE	20
1787720	GDPGPE	20
1787469	GDACE	20
1787644	GDPGPE	20
1540155	GDACE	20
1580946	GDACE	20
1068365	GDACT	20
2008553	GDACT	20
1896197	GDACT	20
1843296	GDACT	20
6665454	GDACT	20
672497	GDACT	20
1359845	GDACT	20
1361027	GDACT	20
1557340	GDPGPE	20
2000987	GDACT	20
1824544	GDACT	20
809965	GDPGPE	20
2043048	GDACT	20
662831	GDACT	20
662187	GDACT	20
1813861	GDACT	20
1820522	GDACT	20
808162	GDPGPE	20
662689	GDACT	20
1359872	GDACT	20
172001	GDPGPE	20
2082063	GDACT	20
662673	GDACT	20
7671797	GDACT	20
809685	GDPGPE	20
1718943	GDACT	20
1803987	GDACT	20
454931	GDPGPE	20
1539980	GDACE	20
1786758	GDPGPE	20
1788387	GDPGPE	20
1999705	GDACT	20
810005	GDPGPE	20



662636	GDACT	20
1312921	GDACE	20
1820573	GDACT	20
671298	GDACT	18
1999774	GDACT	20
1553484	GDACE	20
454935	GDPGPE	NÃO RECEBE
1999793	GDACT	20
808509	GDPGPE	20
6663720	GDACT	20
1241543	GDACT	20
672207	GDACT	20
662688	GDACT	20
1999805	GDACT	20
2019412	GDACT	20
1917380	GDPGPE	20
1999819	GDACT	20
1698978	GDACT	20
1788797	GDPGPE	20
1788568	GDPGPE	20
2351299	GDACT	20
1788802	GDPGPE	20
1780802	GDACT	20
1701526	GDACT	20
3451760	GDACT	20
662672	GDACT	20
662750	GDACT	20
1538928	GDACE	20
809302	GDPGPE	20
672188	GDACT	NÃO RECEBE
455011	GDPGPE	20
2555861	GDACT	20
2001138	GDACT	20
1241156	GDACT	20
2245638	GDACT	20
1249807	GDACT	20
2003336	GDACT	20
671923	GDACT	20
1170998	GDACT	20
1707850	GDACT	20
672178	GDACT	20
2004589	GDACT	20
2306947	GDACT	20
1302493	GDACT	20
1593528	GDPGPE	20
1681381	GDACT	20

1824420	GDACT	20
1628441	GDPGPE	20
6094906	GDACT	20
808182	GDPGPE	20
440911	GDPGPE	20
6665529	GDACT	20
6455334	GDPGPE	20
242230	GDACT	20
662645	GDACT	20
1698962	GDACT	20
2000097	GDACT	20
1610979	GDPGPE	20
2003614	GDACT	20
2007176	GDACT	20
1045118	GDPGPE	20
809989	GDPGPE	20
2303631	GDACT	20
673269	GDACT	20
1287531	GDACT	20
7671904	GDACT	20
2441096	GDACT	20
2000154	GDACT	20
1068337	GDACT	20
1643849	GDACT	20
6046773	GDACT	NÃO RECEBE
2018587	GDACT	20
809923	GDPGPE	20
1261240	GDACT	20
1093264	GDPGPE	20
1449970	GDACT	20
1539655	GDACE	20
1748004	GDPGPE	20
1897443	GDACT	20
1684550	GDACT	20
1496598	GDACT	20
1834248	GDACT	20
1788442	GDPGPE	20
1787477	GDACE	20
1541574	GDPGPE	20
1700465	GDACT	20
806832	GDPGPE	19
672219	GDACT	20
2023562	GDACT	20
1698811	GDACT	20
1685844	GDACT	20
2019921	GDACT	20

1679759	GDACT	20
2017515	GDACT	20
2001612	GDACT	20
1704556	GDACT	20
1300472	GDPGPE	20
1786869	GDPGPE	20
1787880	GDPGPE	20
1777954	GDPGPE	20
2007144	GDACT	20
1571456	GDPGPE	NÃO RECEBE
2311819	GDACT	NÃO RECEBE
53327	GDACT	20
2297881	GDACT	20
2001628	GDACT	20
2001449	GDACT	20
1539143	GDPGPE	20
1765228	GDPGPE	NÃO RECEBE
662057	GDACT	20
1765713	GDACT	20
1799925	GDACE	20
1488201	GDACT	20
2001428	GDACT	20
672216	GDACT	20
451087	GDACT	20
1765026	GDPGPE	20
2060905	GDACT	16
662542	GDACT	20
809892	GDPGPE	20
2061703	GDACT	20
809999	GDPGPE	20
453610	GDPGPE	20
809912	GDPGPE	20
1536331	GDPGPE	20
1043738	GDPGPE	20
2000728	GDACT	20
1421539	GDACT	20
2093512	GDACE	20
1674778	GDACT	20
2000710	GDACT	20
808202	GDPGPE	20
1714736	GDACT	20
2001032	GDACT	20
662253	GDACT	20
2001381	GDACT	20
1556296	GDPGPE	20
452969	GDPGPE	20

1093533	GDPGPE	20
662736	GDACT	20
1787316	GDPGPE	20
1543207	GDPGPE	20
1539001	GDPGPE	20
1241228	GDACT	20
1992060	GDACT	20
1536656	GDPGPE	20
1359282	GDACT	20
662656	GDACT	20
2001475	GDACT	20
809836	GDPGPE	20
1838527	GDPGPE	20
2024161	GDACT	20
1454206	GDACT	20
1688502	GDACT	20
1591604	GDACT	20
1485050	GDACT	20
1556466	GDACE	20
451082	GDACT	20
2001883	GDACT	20
1790014	GDACT	20
809980	GDPGPE	20
808190	GDPGPE	20
810117	GDPGPE	20
2008765	GDACT	20
6662729	GDACT	20
1043746	GDPGPE	20
662721	GDACT	NÃO RECEBE
1581384	GDPGPE	20
809916	GDPGPE	20
455081	GDPGPE	20
1361990	GDACT	20
2001825	GDACT	20
3459161	GDACT	20
440039	GDACT	20
1787955	GDPGPE	20
755162	GDPGPE	20
455358	GDPGPE	0
809869	GDPGPE	NÃO RECEBE
810125	GDPGPE	20
1814124	GDPGPE	20
1337029	GDACT	20
1556294	GDACE	20
455496	GDPGPE	20
2061678	GDACT	20

1346881	GDACE	20
2201723	GDACE	20
1536198	GDPGPE	20
662655	GDACT	20
1739401	GDACT	20
809788	GDPGPE	20
2297964	GDACT	20
2005366	GDACT	20
809883	GDPGPE	20
1786673	GDPGPE	20
1543066	GDPGPE	20
2026359	GDACT	20
1697298	GDACT	20
1995412	GDACT	20
1816268	GDACT	20
2451768	GDACT	20
1749190	GDACT	20
1497757	GDACT	20
1204296	GDACT	20
673420	GDACT	20
809817	GDPGPE	20
1478093	GDPGPE	20
2002210	GDACT	20
1826265	GDPGPE	20
809958	GDPGPE	20
1788766	GDPGPE	20
1747846	GDACT	20
1863307	GDACT	20
2021462	GDACT	20
1701290	GDACT	20
2002301	GDACT	20
2702819	GDACT	20
2459036	GDACT	20
1787599	GDPGPE	20
1787542	GDPGPE	20
1701250	GDACT	20
1598961	GDACE	20
1424471	GDPGPE	20
2002139	GDACT	20
2023598	GDACT	20
671824	GDACT	20
1681382	GDACT	20
1787509	GDACE	20
1556534	GDACE	20
1441040	GDACT	20
2004067	GDACT	20

1663518	GDACT	20
2024194	GDACT	20
1811146	GDPGPE	20
662608	GDACT	20
1788103	GDPGPE	20
1787953	GDPGPE	20
809378	GDPGPE	20
665452	GDACT	20
1192568	GDPGPE	20
809968	GDPGPE	20
809949	GDPGPE	20
809880	GDPGPE	20
1093561	GDPGPE	20
451106	GDACT	20
809825	GDPGPE	20
840580	GDPGPE	NÃO RECEBE
809972	GDPGPE	20
2017514	GDACT	20
662715	GDACT	20
1090892	GDPGPE	20
2337401	GDACT	20
1587693	GDPGPE	NÃO RECEBE
2536346	GDPGPE	20
1866563	GDACT	20
1537538	GDPGPE	20
2278651	GDACT	20
6665408	GDACT	20
2002484	GDACT	20
1681755	GDACT	20
1704413	GDACT	20
1988028	GDACT	20
455184	GDPGPE	20
2018546	GDACT	20
1587704	GDPGPE	20
1310554	GDACE	20
2298540	GDACT	20
1580963	GDPGPE	20
1992071	GDACT	20
1700466	GDACT	20
1536351	GDPGPE	20
1106950	GDACT	20
2000760	GDACT	20
2002907	GDACT	20
809759	GDPGPE	20
1704395	GDACT	20
1702150	GDACT	20

1776420	GDACT	20
1706747	GDACT	20
1572159	GDACE	20
1702355	GDACT	20
2008898	GDACT	20
2447924	GDACT	20
662680	GDACT	20
1557559	GDACE	20
1797346	GDPGPE	20
810025	GDPGPE	20
809299	GDPGPE	20
455174	GDPGPE	20
2002650	GDACT	20
1025268	GDACT	20
1748238	GDPGPE	20
1546471	GDPGPE	20
662679	GDACT	20
1614578	GDPGPE	20
2536642	GDPGPE	20
360819	GDACT	20
455330	GDPGPE	20
1439476	GDACT	NÃO RECEBE
2008766	GDACT	20
2017509	GDACT	20
2002624	GDACT	20
1556070	GDPGPE	20
1791489	GDACT	NÃO RECEBE
671801	GDACT	20
2003255	GDACT	20
1638232	GDPGPE	20
1824112	GDACT	20
455453	GDPGPE	20
809448	GDPGPE	20
2024172	GDACT	20
1701281	GDACT	20
1355549	GDACT	20
1787003	GDPGPE	20
1788691	GDPGPE	20
1051730	GDACT	20
7664185	GDACT	20
1043815	GDPGPE	20
2003026	GDACT	20
2003032	GDACT	20
1704862	GDACT	20
1539211	GDPGPE	20
2060930	GDACT	20

2007114	GDACT	20
1559574	GDACT	20
1559533	GDACT	20
1550854	GDACE	20
1787785	GDPGPE	20
2304283	GDACT	20
2451776	GDACT	20
2667294	GDACT	20
2008532	GDACT	20
2070117	GDACT	20
1767242	GDACT	20
1746807	GDPGPE	20
161381	GDACT	20
1787554	GDPGPE	20
1551653	GDACT	NÃO RECEBE
1325313	GDACT	20
808171	GDPGPE	20
1704470	GDACT	20
1786887	GDPGPE	20
455016	GDPGPE	20
452197	GDPGPE	20
2002789	GDACT	20
662612	GDACT	20
1231228	GDACT	20
2002968	GDACT	20
671402	GDACT	20
810149	GDPGPE	20
662684	GDACT	NÃO RECEBE
809950	GDPGPE	20
809951	GDPGPE	20
93884	GDACT	20
1788416	GDPGPE	20
2024784	GDACT	20
2003546	GDACT	20
1786942	GDPGPE	20
160614	GDACT	20
1787039	GDPGPE	20
2425638	GDACT	20
2003361	GDACT	20
1702638	GDACT	20
1780245	GDACT	20
1485886	GDPGPE	20
810017	GDPGPE	20
1068354	GDACT	20
1057604	GDPGPE	20
1779897	GDACT	20



809720	GDPGPE	20
809986	GDPGPE	20
662683	GDACT	20
162371	GDACT	15
665363	GDACT	20
161441	GDPGPE	20
662197	GDACT	20
170474	GDPGPE	20
1310812	GDACT	20
662752	GDACT	20
1432040	GDACT	20
1205998	GDACT	20
1090483	GDPGPE	20
672132	GDACT	20
1466993	GDACT	20
706472	GDACE	20
455520	GDPGPE	20
809975	GDPGPE	20
2025416	GDACT	20
2019426	GDACT	20
1701553	GDPGPE	20
455315	GDPGPE	20
2578816	GDACT	20
2003529	GDACT	20
1557455	GDACT	20
1787347	GDPGPE	20
1693427	GDACT	20
1703303	GDACT	20
1787576	GDPGPE	20
1507594	GDPGPE	20
662686	GDACT	20
1192377	GDPGPE	20
1788651	GDPGPE	20
1407789	GDACT	20
1704516	GDACT	20
1767908	GDACT	20
1818880	GDACT	20
1788687	GDPGPE	20
2004565	GDACT	20
1014015	GDACT	20
2004554	GDACT	20
1760227	GDPGPE	20
1807303	GDACT	20
2004544	GDACT	20
2023310	GDACT	20
665357	GDACT	20

1830747	GDACT	20
810010	GDPGPE	20
1829651	GDPGPE	20
1798086	GDPGPE	20
1339129	GDACT	20
1552478	GDPGPE	20
1912390	GDPGPE	20
2060840	GDACT	20
1701755	GDACT	20
809864	GDPGPE	20
662651	GDACT	20
455122	GDPGPE	20
2305169	GDACT	20
2004694	GDACT	20
2021456	GDACT	20
1821586	GDACT	20
1596224	GDACT	20
1787364	GDPGPE	20
1550538	GDPGPE	20
809800	GDPGPE	20
1629765	GDACE	20
809723	GDPGPE	20
1356219	GDACT	0
662080	GDPGPE	20
2004710	GDACT	20
1698752	GDACT	20
1829573	GDPGPE	20
1438037	GDACT	20
1437826	GDACT	20
2008528	GDACT	NÃO RECEBE
1536805	GDACE	20
1681352	GDPGPE	20
2004916	GDACT	20
1690556	GDPGPE	20
1536561	GDPGPE	20
1787686	GDPGPE	20
662600	GDACT	20
1767429	GDPGPE	20
2004909	GDACT	20
1787534	GDPGPE	20
1110875	GDACT	20
453198	GDPGPE	20
2026648	GDACT	20
1818751	GDPGPE	20
1701384	GDACT	20
2024218	GDACT	20

1830823	GDACT	20
3293825	GDACE	20
1310819	GDACT	20
662607	GDACT	20
2447959	GDACT	20
672199	GDACT	20
1241943	GDACT	20
662803	GDACT	20
1241316	GDACT	20
1702303	GDACT	20
662198	GDACT	20
671106	GDACT	20
1004906	GDACT	NÃO RECEBE
1823933	GDACT	20
809895	GDPGPE	20
1667373	GDACT	20
1474586	GDACT	20
809977	GDPGPE	20
1769769	GDPGPE	20
1536275	GDPGPE	20
2009876	GDACT	20
2004947	GDACT	20
1815057	GDACT	20
1339739	GDPGPE	20
1458749	GDACT	20
1874053	GDACT	20
1093527	GDPGPE	NÃO RECEBE
6840027	GDACE	20
2081573	GDACT	20
452732	GDPGPE	20
672221	GDACT	20
2005236	GDACT	20
1524087	GDACE	20
2005311	GDACT	20
1043862	GDPGPE	20
2005351	GDACT	20
1372641	GDACT	20
1717010	GDACT	20
809955	GDPGPE	20
2000803	GDACT	20
1422227	GDACT	20
184660	GDPGPE	20
655568	GDACT	20
1485920	GDACT	20
672177	GDACT	20
809839	GDPGPE	20

455078	GDPGPE	20
1786799	GDPGPE	20
1320563	GDACT	20
1536599	GDPGPE	20
1607670	GDACT	20
809893	GDPGPE	20
806834	GDPGPE	20
1045178	GDPGPE	20
1711440	GDACT	20
808145	GDPGPE	20
810150	GDPGPE	20
809758	GDPGPE	20
1761739	GDPGPE	20
672206	GDACT	20
671745	GDACT	20
809771	GDPGPE	NÃO RECEBE
455060	GDPGPE	20
1702166	GDACT	NÃO RECEBE
453516	GDPGPE	20
454894	GDPGPE	20
452243	GDPGPE	20
662257	GDACT	20
809711	GDPGPE	20
2009555	GDACT	20
2044585	GDACT	20
2017516	GDACT	20
1227495	GDACT	20
809990	GDPGPE	20
810064	GDPGPE	20
662605	GDACT	20
672817	GDACT	20
809852	GDPGPE	20
809907	GDPGPE	20
1541133	GDPGPE	20
809342	GDPGPE	20
809769	GDPGPE	20
1559607	GDACT	20
1109699	GDPGPE	20
453511	GDPGPE	20
455148	GDPGPE	20
1606811	GDPGPE	20
2007214	GDACT	20
1094510	GDACT	20
454964	GDPGPE	20
810080	GDPGPE	NÃO RECEBE
1903415	GDACT	20

1858325	GDPGPE	20
1538643	GDACE	20
2005305	GDACT	20
662594	GDACT	20
1536362	GDPGPE	20
1678196	GDACT	NÃO RECEBE
2005403	GDACT	20
1043665	GDPGPE	20
162231	GDACT	20
1786954	GDACE	20
455127	GDPGPE	20
1452339	GDACT	20
1538592	GDACE	20
2008359	GDACT	20
672204	GDACT	20
1312371	GDACT	20
455485	GDPGPE	20
1300397	GDACT	20
1702546	GDACT	20
662823	GDACT	20
2008373	GDACT	20
2008105	GDACT	20
707937	GDPGPE	20
1699044	GDACT	20
455222	GDPGPE	20
662731	GDACT	20
662195	GDACT	20
809774	GDPGPE	20
1552147	GDACT	NÃO RECEBE
1575063	GDACT	20
2008352	GDACT	20
1730112	GDACT	20
1960515	GDACT	20
1783253	GDACT	20
1786639	GDPGPE	20
1581465	GDACE	20
1210294	GDACT	20
1109393	GDPGPE	20
808179	GDPGPE	20
808391	GDPGPE	20
2061525	GDACT	20
1271932	GDACT	20
810091	GDPGPE	20
1420906	GDACT	20
1830902	GDACT	20
1559501	GDACT	20

1714394	GDACT	20
1807503	GDPGPE	20
1788805	GDPGPE	20
1717181	GDPGPE	20
1093539	GDPGPE	20
1786801	GDPGPE	20
662210	GDACT	20
1706294	GDACT	20
1786619	GDPGPE	20
1742880	GDACT	20
1688073	GDACT	NÃO RECEBE
1043837	GDPGPE	20
2708118	GDACT	20
2007769	GDACT	20
1704162	GDACT	20
454211	GDPGPE	20
672205	GDACT	20
455583	GDPGPE	20
662801	GDACT	20
809952	GDPGPE	20
1488334	GDACT	NÃO RECEBE
673395	GDACT	20
1828561	GDPGPE	20
2008267	GDACT	20
2008413	GDACT	20
1592276	GDACT	20
2108631	GDACT	20
1787956	GDPGPE	20
1702848	GDACT	20
1913501	GDPGPE	20
1788058	GDPGPE	20
662800	GDACT	20
1795590	GDPGPE	20
2022142	GDACT	20
2008131	GDACT	20
1680009	GDACE	20
2356248	GDACT	20
2000166	GDACT	20
1771409	GDACT	20
1919255	GDPGPE	20
2008126	GDACT	20
672193	GDACT	20
1718064	GDACT	20
1705878	GDACT	20
2610166	GDACT	20
1768008	GDACT	20

454803	GDPGPE	20
1163895	GDPGPE	20
1788742	GDPGPE	20
1827214	GDPGPE	20
1659933	GDPGPE	20
1787375	GDPGPE	20
1700481	GDACT	20
807378	GDPGPE	20
1684545	GDPGPE	20
662739	GDACT	NÃO RECEBE
1606901	GDPGPE	20
2008083	GDACT	20
2420644	GDACT	20
1101712	GDACT	20
451093	GDACT	20
664417	GDACT	20
455135	GDPGPE	20
1475704	GDACT	20
2008155	GDACT	20
1682154	GDACT	20
2079755	GDACT	20
1101995	GDPGPE	20
7665417	GDACT	20
810067	GDPGPE	20
1729620	GDACT	20
1800467	GDPGPE	20
1797293	GDPGPE	20
778078	GDPGPE	20
1232065	GDACT	NÃO RECEBE
673182	GDACT	20
1335412	GDACT	20
1622826	GDACT	20
1786792	GDPGPE	20
1714871	GDACT	20
2040520	GDACT	20
1541895	GDACT	20
2008432	GDACT	20
663703	GDACT	NÃO RECEBE
214728	GDACT	20
672222	GDACT	20
2307306	GDACT	20
1686619	GDACT	20
1698987	GDACT	20
1911180	GDPGPE	20
161410	GDACT	20
672215	GDACT	20

1742162	GDPGPE	20
1686167	GDACT	NÃO RECEBE
1698764	GDACT	20
672213	GDACT	20
2018206	GDACT	20
662603	GDACT	20
2008544	GDACT	20
809881	GDPGPE	20
662792	GDACT	20
6665395	GDACT	20
662200	GDACT	20
662206	GDACT	20
455503	GDPGPE	20
2008539	GDACT	20
1309148	GDACT	20
1705687	GDACT	NÃO RECEBE
2008463	GDACT	20
1560194	GDACT	20
1818863	GDACT	20
1494623	GDACT	NÃO RECEBE
2008545	GDACT	20
527937	GDACT	20
662785	GDACT	NÃO RECEBE
1701905	GDACT	20
2009877	GDACT	20
1092690	GDPGPE	0
2023396	GDACT	20
2009389	GDACT	20
1823127	GDACT	20
1790032	GDACT	20
662786	GDACT	20
1536837	GDPGPE	20
809974	GDPGPE	20
778809	GDPGPE	20
2008504	GDACT	20
1714141	GDACT	20
1317716	GDACT	20
2008449	GDACT	20
2008541	GDACT	20
2042923	GDACT	20
454978	GDPGPE	20
662588	GDACT	20
662599	GDACT	20
1788097	GDPGPE	20
1828117	GDACT	20
451059	GDACT	20



809926	GDPGPE	20
672190	GDACT	20
662262	GDACT	20
662591	GDACT	20
1358945	GDACT	20
1576742	GDACT	20
672175	GDACT	20
1773920	GDACT	20
2061664	GDACT	20
1704596	GDACT	20
1570074	GDACT	20
1540608	GDPGPE	NÃO RECEBE
1638697	GDACT	20
1763645	GDACT	20
1684027	GDACT	20
2458763	GDACT	20
1703951	GDACT	20
1702323	GDACT	20
1787221	GDPGPE	20
2004055	GDACT	20
2009213	GDACT	20
809298	GDPGPE	20
1797354	GDPGPE	20
1749683	GDACT	20
1802910	GDACT	20
1748825	GDACT	20
1779089	GDACE	20
1759140	GDACT	20
1093546	GDPGPE	20
1821838	GDACT	20
2008745	GDACT	20
1594812	GDPGPE	20
1722049	GDACT	20
1787658	GDPGPE	20
1786899	GDPGPE	NÃO RECEBE
455271	GDPGPE	20
2008637	GDACT	20
2008640	GDACT	20
2008647	GDACT	20
1911272	GDPGPE	20
1536551	GDACE	20
2008626	GDACT	20
1295323	GDACT	20
2008665	GDACT	20
2009771	GDACT	20
1710042	GDPGPE	20

2009284	GDACT	20
1479860	GDACT	20
1420508	GDACT	20
1789142	GDPGPE	20
778163	GDPGPE	20
1359766	GDACT	20
2017480	GDACT	20
2003669	GDACT	20
2008769	GDACT	20
1681543	GDACT	20
1541428	GDACE	20
1827701	GDACT	20
1441168	GDACT	20
1702987	GDACT	20
778674	GDPGPE	NÃO RECEBE
2041079	GDACT	20
1194973	GDPGPE	20
1911252	GDPGPE	20
2060876	GDACT	20
2043068	GDACT	20
1788604	GDPGPE	20
1024261	GDACT	20
1624862	GDPGPE	20
1553436	GDACE	20
1780485	GDPGPE	20
2008768	GDACT	NÃO RECEBE
1988860	GDACT	20
809870	GDPGPE	20
2008757	GDACT	NÃO RECEBE
1883480	GDACT	20
1702438	GDACT	20
672170	GDACT	20
672153	GDACT	20
2051465	GDACT	20

**DESPACHO MINISTERIAL**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.071917/2018-47:

**PATRICIA YURIE DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1706294, lotada na CONJUR - Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Atos Correlatos, deste Ministério, com o objetivo de participação no Curso de Direito Público On line (EaD), promovido pelo CEGESP - Centro de Ensino em Gestão Pública, em Brasília -DF, para usufruí-la no período de 13/05/2019 a 10/08/2019, referente ao interstício de 22/10/2010 a 20/10/2015.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**DESPACHO MINISTERIAL**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.015052/2019-10:

**FRANCINE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1663518, lotada na Coordenação Geral de Bens Sensíveis - CGBS, deste Ministério, com o objetivo de participação nos Cursos "Direito Público" e "Informática: Windows 10 e Office 2016", promovidos pelo Centro de Educação Profissional Ltda. ME - CENED, em Brasília-DF, para usufruí-la no período de 13/05/2019 a 10/08/2019, referente ao interstício de 09/11/2013 a 07/11/2018.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**DESPACHO MINISTERIAL**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.012534/2019-18:

**CRISTIANE PEREIRA ILHA**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1449970, lotada na Coordenação Geral de Gestão de Agências, deste Ministério, com o objetivo de participação no curso de "Direito Administrativo; Atos Administrativos e Responsabilidades do Servidor Público", promovido pelo BRAVA CURSOS (GOBE BUSINESS LTDA ME), online, para usufruí-la no período de 04/05/2019 a 04/07/2019, referente ao interstício de 11/05/2009 a 09/05/2014.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**DESPACHO MINISTERIAL**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.011284/2019-07, considerando o art. 1º, III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016:

**GUILHERME ALEXANDRE WIEDMAN**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1702150, lotado no Serviço de Acompanhamento de Projetos da Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - CGHS - deste Ministério, para a participação na ação de capacitação "Atualização em Desenvolvimento Urbano Sustentável", em virtude da direção do projeto "*GEF Sustainable Cities*", em Brasília, no Brasil, em Amsterdã e Eindhoven, na Holanda, e em Paris, na França, para usufruí-la no período de 13/05/2019 a 12/08/2019, referente ao interstício de 27/05/2009 a 25/05/2014.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações substituto

**ATOS DA CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2.363, DE 15 DE MAIO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Redesignar TÂNIA CRISTINA SUMITA, ocupante do cargo de Técnico 1, Matrícula SIAPE nº. 02052131 e REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico 2, Matrícula SIAPE nº 01584405, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades constantes do Processo Administrativo nº 01250.015510/2017-59, e demais atos e fatos conexos, convalidando os atos praticados.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**

**PORTARIA Nº 2.367, DE 15 DE MAIO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598; e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01200.003500/2015-02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**

**ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO**

Processo nº: 01250.018052/2019-71

**Interessado: BALBINA BARROS BARONI**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isenta a interessada, a partir de 16 de abril de 2014, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHO**

Referência: Processo nº 01250.019346/2019-11

**Interessado: MARIA TEREZA DE MELO FRANCO**

Assunto: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA TEREZA DE MELO FRANCO, matrícula SIAPE nº 453511, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, mas atualmente lotada na Defensoria Pública da União em Goiânia, a contar de 10 de fevereiro de 2019, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHO**

Processo nº: 01250.017158/2019-58

Interessado: **Maria Aparecida Gomes Freitas**

Assunto: Autorização Licença Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA da servidora desta Pasta, cedida para a Advocacia-Geral da União, MARIA APARECIDA GOMES FREITAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0808145, a ser usufruída, no período de 03.06.2019 a 02.07.2019, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao interstício de 09.02.1987 a 07.02.1992, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997. (Processo nº 01250.017158/2019-58)

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHO**

Processo nº: 53542.001137/2019-39

Interessado: **Elza Maria Alves**

Assunto: Autorização Licença Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA da servidora Elza Maria Alves, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE n.º 0455081, lotada no Escritório Regional do Estado de Goiás da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel deste Ministério, a ser usufruída, no período de 20.05.2019 a 18.06.2019, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao interstício de 01.12.1982 a 29.11.1987, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997. (Processo nº 53542.001137/2019-39).

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 01250.015843/2019-40  
Assunto: **LICENÇAS E CONCESSÕES**

**03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1475611	EDSON DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	19/03/2019 a 19/03/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1919255	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	01/04/2019 a 01/04/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1999774	ARMANDO PEREIRA JUNIOR	05/04/2019 a 05/04/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

**03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2310656	WAGNER ANIBAL DE OLIVEIRA	25/03/2019 a 01/04/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
3246490	SONIA VALESCA MENEZES MONTEIRO	26/04/2019 a 27/04/2019	02	Art. 473, inciso I, da CLT
1758988	MARILENE EVANGELISTA LIMA	29/04/2019 a 30/04/2019	02	Art. 473, inciso I, da CLT
1780744	LUIZ FERNANDO BASTOS COURA	27/04/2019 a 04/05/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
1093196	ANA MARIA DOS SANTOS	24/04/2019 a 01/05/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112



**03-015 (LICENÇA GESTANTE)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1045105	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	11/03/2019 a 08/07/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
2174386	DIANA OTSUKA DA SILVA	03/04/2019 a 31/07/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
2008463	SABRINA COELHO DA SILVA SANTOS	22/03/2019 a 19/07/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
1629765	LETICIA RIBEIRO CARDOSO	11/04/2019 a 08/08/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
2184146	KELY SUZY SANTOS DE BRITO	29/04/2019 A 26/08/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
1659933	RAYSA SALES DA COSTA	30/04/2019 A 27/08/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

**03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1045105	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	09/07/2019 A 06/09/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008
2008463	SABRINA COELHO DA SILVA SANTOS	20/07/2019 a 17/09/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008
1629765	LETICIA RIBEIRO CARDOSO	09/08//2019 a 07/10/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008
2184146	KELY SUZY SANTOS DE BRITO	27/08/2019 A 25/10/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008
1659933	RAYSA SALES DA COSTA	28/08/2019 A 26/10/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008

**03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2005366	EVERALDO SILVEIRA GOIS	10/04/2019 a 14/04/2019	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
2007144	DANTE LUIZ DA ROS HOLLANDA	09/04/2019 a 13/04/2019	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
1821838	THIAGO DE MELLO MORAES	19/04/2019 A 23/04/2019	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
2005311		12/05/2019 a 16/05/2019	05	Art. 208 da Lei 8.112/90

**03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2005366	EVERALDO SILVEIRA GOIS	15/04/2019 a 29/04/2019	15	Decreto nº 8.737/2016
2007144	DANTE LUIZ DA ROS HOLLANDA	14/04/2019 a 28/04/2019	15	Decreto nº 8.737/2016
1821838	THIAGO DE MELLO MORAES	24/04/2019 a 08/05/2019	15	Decreto nº 8.737/2016
2005311	MARCELO SOUTO MAIOR MONTEIRO	17/05/2019 a 31/05/2019	15	Decreto nº 8.737/2016

**03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)**

MATRICULA SIAPE	NOME	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA ADOTANTE, A PEDIDO, A CONTAR DE	FUNDAMENTOS
0527937	SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITAO	26/02/2019	Comunicado de Reabrigamento

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA Nº 2.275, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Institui Grupo de Trabalho Técnico no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos I, II e V, do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, Grupo de Trabalho Técnico com o objetivo de atuar nos procedimentos relacionados ao Canal de Rede estabelecido no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 9.479, de 22 de agosto de 2018, e na Portaria nº 6.197, de 5 de dezembro de 2018, do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Técnico será composto pelos seguintes servidores:

- I - Adriano Nogueira de Souza;
- II - Edilon Esaú dos Reis;
- III - Reginaldo Francisco dos Santos;
- IV - Samir de Oliveira Cunha Ramos, que o coordenará; e
- V - Thiago Rizza Silva.

§ 1º O Grupo de Trabalho Técnico definirá, a partir de sua instituição, o Plano de Trabalho, que conterá produtos, metas e prazos, observado o prazo estabelecido no art. 4º.

§ 2º A Secretaria de Radiodifusão poderá, a seu critério, convidar outros especialistas, sempre que julgar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

§ 3º O Grupo de Trabalho Técnico será extinto quando expirado o prazo previsto no art. 4º.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho Técnico não será remunerada e nem custeada.

Art. 4º O prazo de finalização dos trabalhos é de um mês, contado da entrada em vigor desta Portaria, quando deverão ser apresentadas:

I - lista contendo os Canais de Rede, que será publicada no sítio eletrônico do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

II - adequação, junto à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, do Sistema Mosaico, para receber, automaticamente no referido sistema, a solicitação de Aprovação de Local de Instalação e Uso de Equipamentos - APL das emissoras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

**PORTARIA Nº 2.276, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Institui Grupo de Trabalho Técnico no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com o objetivo de propor mecanismos e procedimentos para aperfeiçoamento do Processo de Adaptação das Outorgas das Executantes do Serviço de Radiodifusão Sonora.

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos I, II e V do Anexo XI, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, Grupo de Trabalho Técnico com o objetivo de propor mecanismos e procedimentos para o aperfeiçoamento do Processo de Adaptação das Outorgas das Executantes do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média Local, Regional, e Nacional para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Migração de AM para FM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Técnico será composto pelos seguintes servidores:

I - Eduardo Duarte Faria;

II - João Eduardo Tabalipa Ferreira

III - Lianna Evangelista de Sousa;

IV - Luciana Maria Monteiro de Lima, que o coordenará; e

V - Thiago Aguiar Soares.

§ 1º O Grupo de Trabalho Técnico definirá, a partir de sua instituição, o Plano de Trabalho, que conterá produtos, metas e prazos, observado o prazo estabelecido no art. 4º.

§ 2º A Secretaria de Radiodifusão poderá, a seu critério, convidar outros especialistas, sempre que julgar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

§ 3º O Grupo de Trabalho Técnico será extinto quando expirado o prazo previsto no art. 4º.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho Técnico não será remunerada e nem custeada.

Art. 4º O prazo de finalização dos trabalhos é de dois meses, contado da entrada em vigor desta Portaria, quando deverão ser apresentados:

I - Relatório com sugestões para o aperfeiçoamento do processo da Migração de AM para FM;

II - Proposta de regulamentação para a faixa estendida; e

III - Minutas de Portarias afetas aos incisos I e II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA AVANÇADA S.A****PORTARIA Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 018/2019, mantido com a empresa ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 940.406.720-20, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ANDERSON PEDRO DE SOUZA, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 2748289, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº. 28, DE 07 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus substitutos para o Contrato nº 021/2019, mantido com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Nomear o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Setor, para ser Fiscal Técnico responsável pelo Prédio Administrativo e a servidora TATIANA COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada para ser Fiscal Técnico responsável pelo Prédio Fábrica.

Art. 6º Os servidores ora mencionados, em suas ausências e eventuais impedimentos, serão substituídos respectivamente pelos servidores LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional e LEANDRO LEITE TEZANI, CPF nº 725.073.221-87, Mat. SIAPE nº 1993416, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

### **PORTARIA Nº. 29, DE 08 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 020/2019, mantido com a empresa CDS SUL INFORMÁTICA LTDA - ME.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor JORGE LUIS DE FRAGA, CPF nº 366.623.800-91, Mat. SIAPE nº 2426509, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1985731, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC), nomeada pela Portaria da Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Alves Freire, matrícula SIAPE nº 67339, e Alexandre Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 673450, para atuarem respectivamente como Coordenador Adjunto e Administrador CGU-PJ e Coordenador Adjunto e Administrador CGU-PAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 11, de 15 de maio de 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referentes ao interstício de 01/04/2018 a 31/03/2019 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

Art.1º Conceder Promoção Funcional aos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, combinados com a Portaria nº 25, de 02 de dezembro de 2004, Portaria nº 31, de 26 de agosto de 2014 e Portaria nº 35, de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000052/2019-51):

SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
0672822	HÉLIO DA MOTTA FILHO	PESQUISADOR	ASSOCIADO	III	TITULAR	I
1494848	ROBERTO SILVA SARTHOUR JÚNIOR	PESQUISADOR	ASSOCIADO	III	TITULAR	I

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

### RONALD CINTRA SHELLARD

### PORTARIA Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referentes ao interstício de 01/04/2018 a 31/03/2019 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia (Nível Superior) do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, combinados com a Portaria nº 050, de 25 de junho de 2013 e Portaria nº 35, de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000053/2019-03):

SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
0672766	GABRIEL LUIS AZZI	TECNOLOGISTA	SENIOR	II	SENIOR	III

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

### RONALD CINTRA SHELLARD



**PORTARIA Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referentes ao interstício de 01/04/2018 a 31/03/2019 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

Art.1º Conceder Progressão e Promoção Funcional aos servidores das Carreiras de Gestão, Planejamento, Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Tecnológico em C&T (Nível Intermediário) do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, Portaria nº 51 de 11 de julho de 2003 e Portaria nº 35 de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019, conforme quadro abaixo (Processos nº 01206.000054/2019-40, nº 01206.000055/2019-94, nº 01206.000056/2019-39):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
1526380	ALEXANDRE SILVA DA COSTA	ANALISTA EM C&T	PLENO 3	II	PLENO 3	III
1690166	ANDERSON FRANCO ROSA	TÉCNICO	2	IV	2	V
1818280	BÁRBARA DE AGUIAR COSTA	TÉCNICO	2	II	2	III
2000178	ELMO DOS SANTOS BRANDÃO JUNIOR	TÉCNICO	1	II	1	III
2005137	ERALDO SILVA JUNIOR	TÉCNICO	1	VI	2	I
1490672	FABIO MARUJO DA SILVA	TÉCNICO	3	I	3	II
1520682	FAGNER SOUZA E SILVA DA FONSECA	TÉCNICO	3	I	3	II
1691216	FERNANDO MARCIO BARCELLOS DE SOUSA	TÉCNICO	2	III	2	IV
1690317	MARCELO GIOVANI MOTA SOUZA	TÉCNICO	2	III	2	IV
1779424	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR	ASSISTENT E EM C&T	3	II	3	III
1492745	MARIANA GIFFONI DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO	3	I	3	II
1490674	MAURICIO BOCHNER	TÉCNICO	3	I	3	II
1705071	MÔNICA RAMALHO SILVEIRA	ASSISTENT E EM C&T	3	I	3	II
2008403	ORLANNA LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO	1	V	1	VI

1818278	PEDRO MIGUEL RUSSANO	TÉCNICO	2	II	2	III
1473940	ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO	ANALISTA EM C&T	PLENO 3	III	SENIOR	I

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

RONALD CINTRA SHELLARD

**PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7 e tendo em vista as disposições específicas contidas na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria Interministerial nº 428, de 06 de setembro de 2012 e na Portaria CBPF nº 15, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao ciclo de avaliação, de 01/03/2018 a 28/02/2019, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019, conforme quadro abaixo:

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 7º Ciclo
56611	99,68	20
307592	97,28	20
347085	97,18	20
379682	99,85	20
671655	99,60	20
671710	98,37	20
671761	92,52	20
672022	97,73	20
672048	100	20
672610	97,56	20
672648	91,65	20
672650	76,23	20
672664	91,25	20
672665	96,38	20
672681	100	20
672685	97,62	20
672695	97,95	20

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 7º Ciclo
672703	99,28	20
672704	99,85	20
672705	99,67	20
672707	94,28	20
672715	94,81	20
672717	98,55	20
672724	95,01	20
672725	97,01	20
672738	89,18	20
672741	95,80	20
672744	99,70	20
672749	99,45	20
672753	100	20
672763	84,23	20
672765	99,85	20
672766	98,28	20
672768	99,84	20
672774	95,88	20
672778	100	20
672782	100	20
672783	99,23	20
672786	98,00	20
672788	92,60	20
672794	95,63	20
672795	89,43	20
672808	98,00	20
672809	99,17	20
672810	98,64	20
672818	98,00	20
672819	91,38	20
672822	96,81	20
672823	98,00	20
672824	98,00	20
672825	97,65	20
672826	97,83	20
672827	91,28	20
672828	98,42	20
673122	94,89	20
673484	98,33	20
673565	100	20
673657	100	20
673659	100	20
1094420	DAS 5	20

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 7º Ciclo
1125985	99,73	20
1150144	95,01	20
1202941	97,45	20
1213907	99,92	20
1217113	99,17	20
1256424	98,00	20
1276341	97,10	20
1297182	98,55	20
1320746	99,17	20
1326431	90,53	20
1355529	99,29	20
1355532	97,56	20
1355535	91,38	20
1473940	100	20
1474028	95,02	20
1490672	94,63	20
1490674	94,18	20
1492662	98,80	20
1492745	100	20
1494815	98,04	20
1494848	99,75	20
1507654	99,70	20
1520682	93,45	20
1526380	100	20
1690166	100	20
1690317	91,21	20
1690363	98,55	20
1690443	98,40	20
1691216	96,32	20
1691571	94,90	20
1704996	98,55	20
1705071	93,65	20
1779424	100	20
1818278	97,28	20
1818280	93,63	20
2000160	98,50	20
2000167	100	20
2000170	98,08	20
2000171	95,83	20
2000178	83,91	20
2000936	99,18	20
2005137	98,18	20
2008403	81,96	20

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
		GDACT – 7º Ciclo
2030249	96,46	20
2034269	94,83	20
2034534	96,63	20
2034598	99,85	20
2034900	100	20
2035603	97,10	20
2038465	98,02	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

## RONALD CINTRA SHELLARD

### AFASTAMENTOS

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
IGNACIO ALFONSO DE BEDIAGA E HICKMAN	16/05/2019 A 27/05/2019	L	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO "LHCP 2019 INTERNATIONAL ADVISORY COMMITTEE (LHCP-IAC)", E DA "7TH EDITION OF THE CONFERENCE ON LARGE HADRON COLLIDER PHYSICS 2019 (LHCP-2019)", DO HIGH ENERGY PHYSICS GROUP DA BENEMÉRITA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE PUEBLA (BUAP), EM PUEBLA/MÉXICO.
RONALD CINTRA SHELLARD	13/04/2019 A 17/04/2019	L	PARTICIPAR DO ENCONTRO DO COMITÊ DE REVISÃO DE RECURSOS (RESOURCES REVIEW BOARDS - RRB) NO ÂMBITO DO EXPERIMENTO LHC (LARGE HADRON COLLIDER), DA EUROPEAN ORGANIZATION FOR NUCLEAR RESEARCH (CERN), EM GENEVRA/SUIÇA.
RONALD CINTRA SHELLARD	04/05/2019 A 10/05/2019	L	PARTICIPAR DO "1ST INTERNATIONAL CTA (CHERENKOV TELESCOPE ARRAY) SCIENCE SYMPOSIUM: EXPLORING THE HIGH-ENERGY UNIVERSE WITH CTA", EM BOLONHA/ITÁLIA.
ULISSES BARRES DE ALMEIDA	03/05/2019 A 11/05/2019	L	PARTICIPAR, COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO, DO "FIRST CTA SCIENCE SYMPOSIUM", DO CHERENKOV TELESCOPE ARRAY (CTA), EM BOLOGNA/ITÁLIA.

### CÓDIGOS

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90  
 B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90  
 C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010  
 D Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)

- E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90  
 F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90  
 G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97  
 H Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, d 06/07/2012.  
 I Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90  
 J Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90  
 K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90  
 L Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90  
 M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90  
 N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97  
 O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99  
 P Outras Licenças / Afastamentos

### RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
ADALBERTO FAZZIO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	30/04/2019 A 01/05/2019	PARTICIPARÁ DO COLÓQUIO DO CBPF.
JACOBUS WILLIBRORDUS SWART	UNICAMP	08/04/2019 A 08/04/2019	PARTICIPAR DA REUNIÃO COMO MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CBPF.
RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO	INPE DIRETOR	07/04/2019 A 08/04/2019	PARTICIPAR DA REUNIÃO COMO MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CBPF E REUNIÃO COM O DIRETOR, RONALD CINTRA SHELLARD.

### RELAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
ALBERTO PASSOS GUIMARÃES FILHO	17/04/2019 A 17/04/2019	PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, REPRESENTANDO O DIRETOR DO CBPF.
RONALD CINTRA SHELLARD	29/04/2019 A 01/05/2019	PARA REPRESENTAR O CLAF E RENAF AE NO WORKSHOP "ICTP - SAI FR", EM SÃO PAULO/SP.

**FÉRIAS ABRIL/ 2019**

SERVIDOR	PERÍODO		EXERCÍCIO	Nº DIAS	PERÍODO
	INÍCIO	TÉRMINO			
EMIL DE LIMA MEDEIROS	08/04	27/04	2019	20	1º
MARCIA DE OLIVEIRA REIS BRANDÃO	24/04	13/05	2019	20	1º
RAÚL OSCAR VALLEJOS	29/04	18/05	2019	20	1º

A satellite with a yellow and white body and dark solar panels is shown in orbit above the Earth. The Earth's surface is covered in white clouds and blue oceans. The satellite is positioned in the upper right quadrant of the image, with its solar panels extending towards the right. The background is the blackness of space.

**Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral**